PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre,07 de maio de 2012 - N° 11/12

PORTARIA Nº 2158 DE 04 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.005133/12-91,

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09.05.12, o prazo da Portaria nº 1554/12, a fim de que sejam concluídos os trabalhos na Sindicância Investigativa.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 2159 DE 04 DE MAIO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.010503/12-57.

RESOLVE

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores CLÁUDIA REGINA PARZIANELLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, ELMO PELLIM MULLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e com exercício no Escritório de Interação e Transferência de Tecnologia e ANDRÉ DIAS MORTARI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Química e com exercício no Setor de Compras e Verbas, para, sob a presidência da primeira, no prazo de de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos

denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.	
A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.	
MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA, Pró-Reitor.	